

49
ria, propoz o Ex.^{mo} Senhor Presidente a votação o Puer da Commis-
são, que lhe era relativo, e não foi approvado.

Em consequencia disto, entraram em discussão as emendas
propostas, sobre as quaes o Ex.^{mo} Senhor Presidente perguntou ao
Senado se conviria preferir-se a emenda mais ampla; o que foi
approvado; e por isso recanhou a discussão sobre a que offerecera o
Senhor Francisco Carneiro de Campos, que de todas se reputou a
mais ampla.

E dando-se a materia por discutida, foi approvada a so-
breditá emenda, em Formulario della, salva a redacção, que se
reduziu ao seguinte:

„ Jurar aos Santos Evangelhos manter a Religião Catho-
lica Apostolica Romana; observar e fazer observar a
Constituição; sustentar a independência do Imperio;
a actual Dynastia Imperante; ser leal ao Imperador;
zelar os direitos dos Povos; e promover quanto em mim cou-
ber a prosperidade geral da Nação.”

Levantando-se a Sessão ao meio dia, o Ex.^{mo} Senhor Presi-
dente declarou que a d'amanhã começaria pelas 10. horas
da manhã. = Visconde de Santo Amaro Presidente =
Visconde de Barbacena Secretario.

Quarta Sessão Preparatória,
em 2 de Maio de 1826.

Aberta a Sessão ás horas do costume, o Ex.^{mo} Senhor Secreta-
rio leu a Acta do dia antecedente, que foi approvada com
a emenda de ter a Commissão da Verificação de Poderes de-
clarado achar-se legal a Carta Imperial do Ex.^{mo} Senhor
Visconde de Villa Rica da Baía Grande.

O mesmo Ex.^{mo} Senhor Secretario apresentou o Officio, que
recebera do Ex.^{mo} Senhor Secretario da Camara dos Deputados,
no qual manifesta a completa approvação da dita Camara
sobre todas as medidas, que adoptára o Senado, a excepção
da 7.^a relativa ao Formulario do recebimento de Sua Ma-
jestade Imperial.

Propoz o Ex.^{mo} Senhor Presidente se, a vista de tal objecção,
queria o Senado tomar novamente em consideração aquelle

objecto: e resolvida-se que sim, entrou em discussao e continuando de referido Officio: Faltaram diferentes Senadores sobre a melhor expediente a seguir; e foi decidido que, visto ser fundada a objecção da Camara dos Deputados em hum artigo do Regimento da Assemblia Constituinte, que nao estava ultimado nem sancionado, e por consequencia sem forza de Ley, parecia que nao podia servir de fundamento para ostar a hum media provisoria, tomada em grande urgencia, e em tudo conforme a pratica das Nações civilizadas. Resolveo-se mais que o Ex.^{mo} Senhor Secretario respondesse a este sentido ao Ex.^{mo} Senhor Secretario da Camara dos Deputados; e suspendeo-se a Sessão aos vinte minutos depois do meio dia.

As quatro horas e meia reanimo-se outra vez a Camara dos Senadores; e continuando a Sessão, o Ex.^{mo} Senhor Secretario lio o Officio, que recebera do Ex.^{mo} Senhor Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, no qual lhe participava que, tendo ja tomado assento na Camara dos Deputados 52 dos seus Membros, numero sufficiente para formar casa, como lhe fora communicado pelo respectivo Secretario; estavam ja dadas as providencias, por Ordem de Sua Magestade o Imperador, para a celebração da Missa do Espirito Santo na Imperial Capella de Nossa Senhora do Monte do Carmo, na quinta feira desta semana: dando tambem parte o Ex.^{mo} Senhor Secretario de haver respondido segundo a anterior disposicao do Senado para poder dia e hora, em que o Mesmo Augusto Senhor se dignasse de receber a Deputação, que pertendia dirigir-lhe.

Propondo o Ex.^{mo} Senhor Presidente se devia continuar a Sessão até chegar a resposta da Camara dos Deputados, que alias havia ja levantado a sua Sessão: Resolveo-se que se levantasse tambem a Sessão do Senado.

Propondo tambem se convinha que se reunisse a Camara na quinta feira ás 10. horas para receber a resposta da Camara dos Deputados, e daqui se dirigir a Capella Imperial: Resolveo-se que sim.

A este respeito houve a Indicação que esta hora devia ser decidida pela Camara dos Senadores: Nao foi apoiada. E consultada a Camara do Senado se admitiria aquell.

5.
la discussão: Resolveu-se que não.

Ficou pois marcada a sobreditada hora das 10. da manhã do dia de quinta feira; levantando o Ex.^{mo} Senhor Presidente a Sessão de hoje às 4. horas e 50. minutos da tarde. = Visconde de Santo Amaro Presidente = Visconde de Barbacena Secretario.

Quinta Sessão Preparatória;
em 4 de Maio de 1826.

Aberta a Sessão às horas do costume, o Ex.^{mo} Senhor Secretario leu o Acta do dia antecedente, que foi approvada.

O mesmo Ex.^{mo} Senhor Secretario leu depois o Officio recebido do Ex.^{mo} Senhor Secretario da Camara dos Deputados, em que participa que a dita Camara, depois de madura deliberação a respeito do Artigo 7.^o do Formulário da Etiqueta, que se ha de guardar provisoriamente na recepção de Sua Magestade Imperial pela Assemblia Legislativa, resolveu que era indelicoso a Representação Nacional, composta, segundo a constituição, da Presença do Imperador e das duas Camaras, que algum particular tenha ali assento; e que consequentemente enviava, para substituir ao dito 7.^o Artigo, a Emenda seguinte:

„ De hum e outro lado do Throno ficarão de pé os Officiaes Mores da Casa Imperial; da parte direita o Mordomo Mor e os fideis do Imperio, e da esquerda os mais Officiaes Mores, conforme as suas differentes graduacões. Os Secretarios de Estado terão assento raso á direita do Mordomo Mor. „

Bendo o Ex.^{mo} Senhor Presidente a materia em discussão, fez o Ex.^{mo} Senhor Secretario a Indicação de ser remittido aquelle Officio, conjunctamente com os precedentes a hum Commissão: e foi apoiada a Indicação.

O Ex.^{mo} Senhor Senador Visconde de Maricá se appoia a remessa para a Commissão, preferendo immediata discussão: e tambem foi apoiado.

Acoupe discussão pro e contra cada hum das Indicações: e perguntando o Ex.^{mo} Senhor Presidente se a materia estava sufficientemente discutida: Resolveu-se que sim. Pro-